Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 295/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

EXTENSÃO OU CRIAÇÃO DE NOVA LINHA DE ÔNIBUS PARA CIRCULAR NAS PRINCIPAIS RUAS DO BALNEÁRIO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Com o aumento populacional e a expansão geográfica do Balneário Guriri, ocasionando assim a ampliação do número de usuários do transporte público coletivo, identificamos a necessidade da ampliação da circulação dos ônibus que prestam serviços nesta localidade.

O serviço de transporte público é uma garantia social elencada no Art. 30 da Constituição Federal. Nesse sentido, a prestação desse serviço, explicitamente de competência do Município, deve ser resguardado.

Corroborando com as perspectivas de aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos, é pertinente a presente propositura, tanto pela sua relevância social quanto pela sua previsão infraconstitucional.

Diante disso, contamos o apoio dos Nobres pares para aprovação desta indicação, e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de que nossa solicitação seja atendida, assegurando aos munícipes, que residem na região supracitada, a melhoria dos serviços ora ofertados aos mesmos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de maio de 2019.

JORGE RECLA
Vereador